



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **44.611**

Data: **03/02/2020**

Projeto de Lei nº: **06/2020**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

**Assunto: PRORROGA O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS QUE REGULAMENTAM
O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE POMPEIA, INSTITuíDO PELA LEI N° 2.769, DE
29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em <u>05 / 02 /2020</u> Assinatura Diretor de Secretaria	Recebido em <u>06-02</u> <u>Vader</u>	Devolvido à Secretaria em <u>10-02-2020</u> . <u>Q.</u>	Às Vereadoras <u>Luiz Fernando Vidal Regini</u> . 10-02-2020 <u>Q.</u>

Resultado Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 10 / 2 / 2020

Q. B. L.
Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____ / _____ / _____

Presidente

Autógrafo Nº 06 / 2020

Lei Nº

de _____ / _____ / _____

Observações:

Arquivado em _____ / _____ / _____

Diretor da Secretaria



Pompeia, 28 de janeiro de 2020.

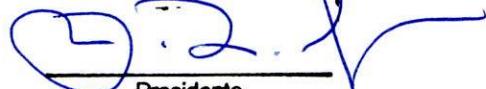
P. L. nº 061/2020

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

Ofício GP nº 021/2020

03 FEVEREIRO

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Presidente

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Prorroga o prazo para elaboração das leis que regulamentam o Plano Diretor do Município de Pompeia, instituído pela Lei nº 2.769, de 29 de novembro de 2017**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prorrogar o prazo para elaboração das leis que complementam o Plano Diretor.

O prazo estabelecido no Plano Diretor está prestes a vencer e tratam-se de leis que requerem muito estudo e planejamento, razão pela qual necessitamos de mais prazo para a sua elaboração.

Nessas condições, considerando a complexidade das mesmas, é que solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado por esse Douto Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP





Projeto de Lei nº _____/2020

Prorroga o prazo para elaboração das leis que regulamentam o Plano Diretor do Município de Pompeia, instituído pela Lei nº 2.769, de 29 de novembro de 2017.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por mais 02 (dois) anos, os prazos previstos no § 1º do art. 8º, e nos arts. 14 e 51 da Lei nº 2.769, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de janeiro de 2020.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

